



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
(PDTIC)**

Goiânia – Agosto/2021

Versão 2.0

## Sumário

1. <b>ABRANGÊNCIA</b> .....	3
2. <b>DEFINIÇÕES</b> .....	4
3. <b>PROCESSO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC</b> .....	5
3.1. VISÃO GERAL .....	5
3.2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC .....	7
3.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	10
3.3.1 Abrir processo no sistema SEI .....	10
3.3.2 Analisar a estratégia da Instituição e/ou da ENTIC-JUD .....	10
3.3.3 Analisar a estratégia de TIC .....	10
3.3.4 Analisar as iniciativas de TIC.....	14
3.3.5 Priorizar iniciativas.....	15
3.3.6 Elaborar a minuta do PDTIC .....	15
3.3.7 Validar minuta do PDTIC.....	15
3.3.8 Aprovar o PDTIC.....	15
3.3.9 Apontar alterações na minuta do PDTIC .....	16
3.3.10 Analisar e efetuar as alterações no PDTIC .....	16
3.3.11 Encaminhar para DG .....	16
3.3.12 Instituir e publicar o PDTIC no DJE.....	16
3.3.13 Dar ciência da instituição do PDTIC.....	16
3.3.14 Publicar PDTIC no sítio do TRE-GO.....	16
3.3.15 Acompanhar a execução do PDTIC.....	17
4. <b>CONCLUSÃO</b> .....	18

## Introdução

Este documento, elaborado pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI), tem o objetivo de retratar o processo de elaboração e revisão Plano Diretor de TIC (PDTIC) no âmbito do TRE-GO. A Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, estabelece que as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas em um único documento, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), visando manter a continuidade e alinhamento da estratégia de TIC.

Assim, a elaboração do PDTIC advém da necessidade de um alinhamento da estratégia de TIC com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal e com a ENTIC-JUD. Além disso, o Plano materializa o desdobramento dessa estratégia representando as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do TRE-GO.

O PDTIC possui um ciclo de vigência derivado do PEI e da ENTIC-JUD, podendo contemplar revisões à medida que aspectos estratégicos impactem a execução da estratégia de TIC em vigor. Isto pode ser ocasionado em virtude de mudanças legais, questões orçamentárias, entre outros.

### 1. Abrangência

O conteúdo descrito, neste documento, restringe-se ao contexto que permeia a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO. O processo, aqui mapeado, abrange as atividades relacionadas à elaboração, ao acompanhamento, como também, à revisão do PDTIC, conforme o caso.

A elaboração de um novo PDTIC será precedida de um novo ciclo do PEI ou da ENTIC-JUD. O mesmo não ocorre quanto às revisões, uma vez que estas são condicionadas às necessidades que gerem mudanças e/ou alterações no planejamento vigente.

## 2. Definições

- **AGSTI:** Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- **CGTIC:** Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **CTGTI:** Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação.
- **DG:** Direção Geral.
- **DJE:** Diário de Justiça Eletrônico.
- **ENSEC:** Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.
- **Iniciativas:** Programas, projetos ou planos de ação a serem executados pelas unidades, a fim de atender às diretrizes estratégicas do Tribunal.
- **Missão:** propósito, é o motivo da existência de uma Organização.
- **PEI:** Planejamento Estratégico Institucional.
- **PDTIC:** Plano Diretor de TIC.
- **Plano de Gestão:** Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional, desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pelo Presidente do TRE-GO.
- **PTD:** Plano de Transformação Digital.
- **PTE:** Plano de Trabalho da ENTIC-JUD.
- **SEI:** Sistema Eletrônico de Informação.
- **STI:** Secretaria de Tecnologia da Informação.
- **SWOT:** ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.
- **Valores:** são crenças e atitudes que dão uma personalidade à Organização.
- **Visão:** como a Organização se vê no futuro.

### 3. Processo de elaboração, acompanhamento e revisão do PDTIC.

#### 3.1. Visão Geral

O processo de elaboração, acompanhamento e revisão do PDTIC é conduzido pelo CTGTI cuja composição inclui o Secretário de TI, a Assessoria e as Coordenações da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO. Para tanto, são realizadas reuniões específicas do CTGTI para discussões e deliberações dos componentes estratégicos, que compõem o PDTIC, e do levantamento e análise das necessidades ou iniciativas propostas pelas unidades das Secretarias do Tribunal e da Zonas Eleitorais.

As discussões são iniciadas com a análise do PEI, da ENTIC-JUD e do PDTIC atuais, com o objetivo de levantar as expectativas da administração em relação ao apoio que a Tecnologia da Informação provê aos seus objetivos e interesses estratégicos. Perante os desafios estabelecidos pela administração, utiliza-se a ferramenta de análise SWOT para que haja uma reflexão sobre as oportunidades e ameaças impostas, pelo cenário externo, à Secretaria. Do ponto de vista interno, são avaliados os pontos fortes e fracos da Secretaria com o objetivo de traçar as primeiras considerações em relação ao estado atual. Diante desse levantamento, busca-se ponderar sobre o caminho e a distância, a ser percorrida, para o alcance do sucesso.

A próxima reflexão recai sobre a missão, visão de futuro e valores que a Secretaria, na ótica do CTGTI, tem como referencial. Na definição de objetivos estratégicos e indicadores, sob a forma de mapa estratégico, são especificados quais serão os desafios e as métricas que traduzirão os resultados alcançados, necessários e suficientes, para que a Secretaria tenha uma direção na persecução de seus ideais.

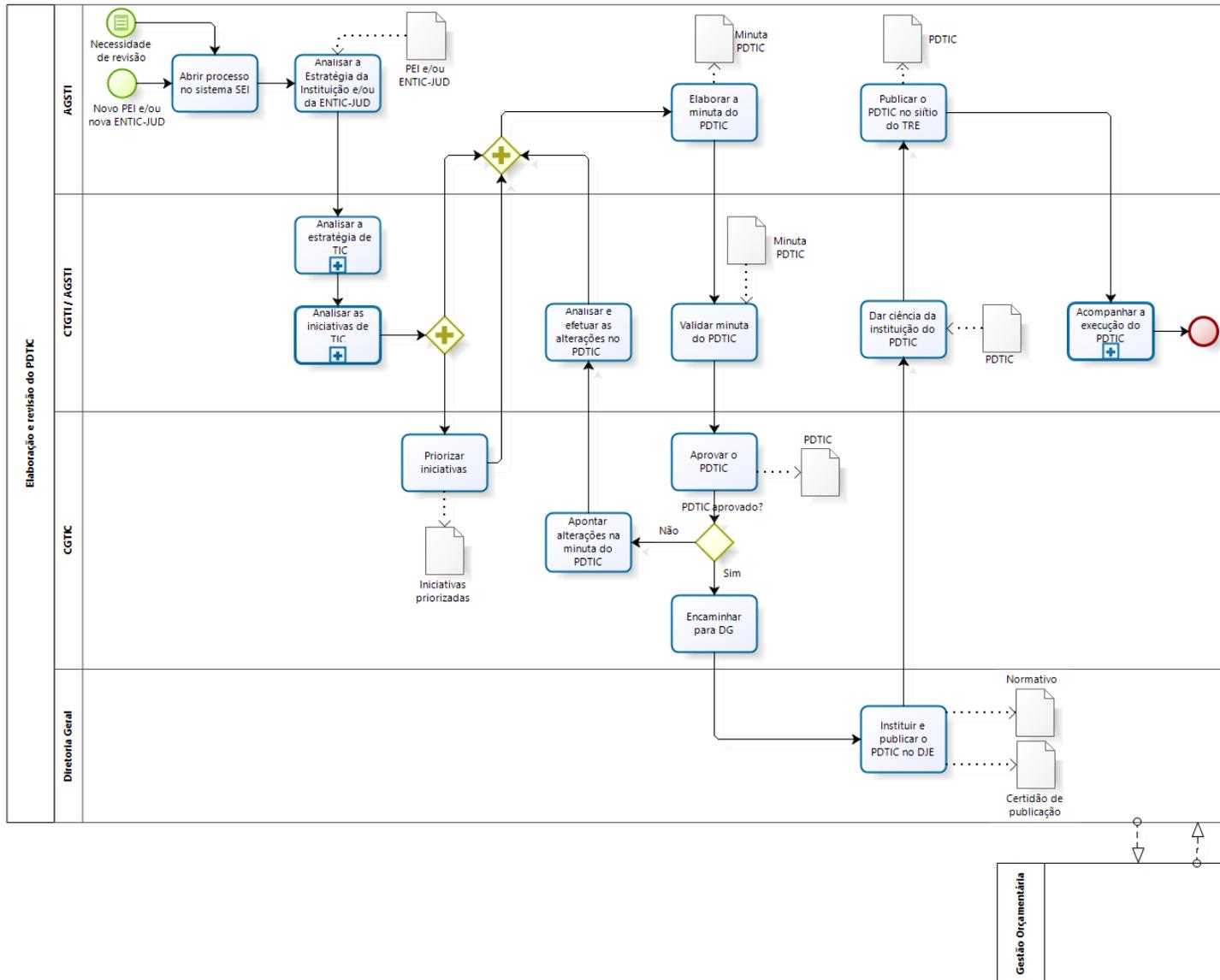
Para a definição de objetivos, deve-se vislumbrar, com uma visão de futuro, as tendências tecnológicas em vigor, buscando pinçar, dentre elas, as que busquem inovações propulsoras de novas oportunidades, no que tange à construção de possíveis modelos e referenciais de atuação. É preciso, também, examinar tanto as capacidades técnicas e demandas, essenciais ao enfrentamento dos novos desafios, como também, o efetivo da força de trabalho suficiente para a realização do que se faz necessário. Desse modo, é possível identificar as possíveis lacunas e sobreposições de capacidades e demandas.

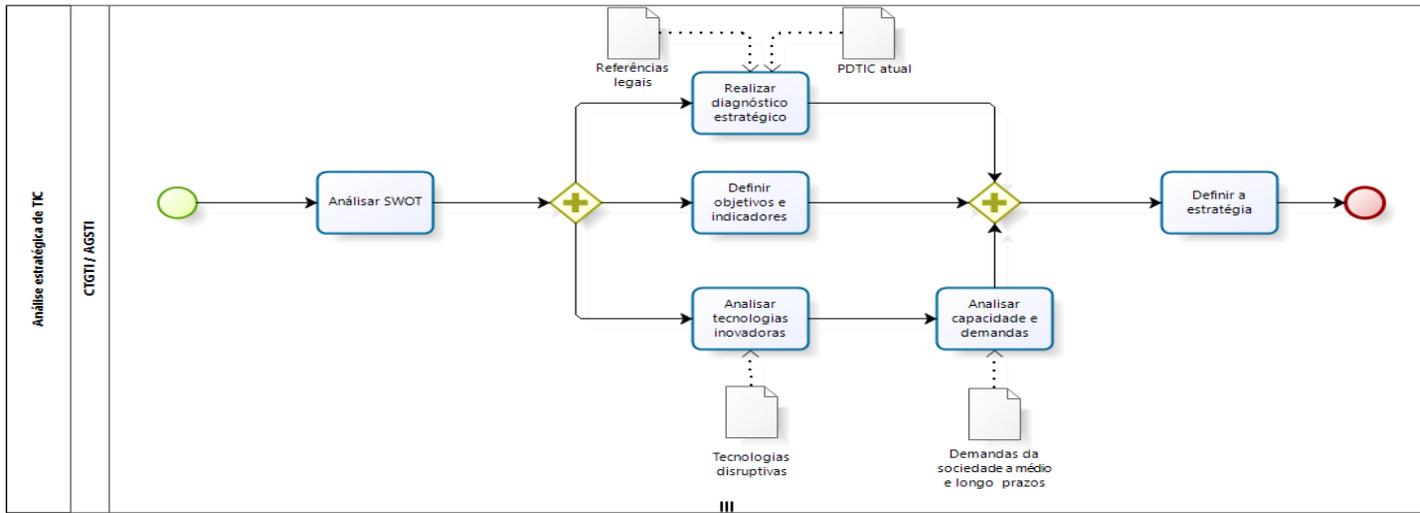
Definida a estratégia, é feita a análise das iniciativas de TIC que irão integrar o PDTIC. O processo consiste no levantamento e consolidação das necessidades ou iniciativas provenientes do PDTIC atual, do Plano de Gestão, do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE), do Plano de Transformação Digital (PTD), da Estratégia de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC) e das propostas apresentadas pelas unidades das Secretarias do Tribunal e da Zonas Eleitorais. Busca-se, também, o alinhamento das iniciativas com a proposta orçamentária do Tribunal, tendo em vista que muitos projetos necessitam de recursos financeiros para serem executados.

Em seguida, as iniciativas são avaliadas pelo CTGTI, quanto à viabilidade técnica, e submetidas ao CGTIC para priorização. Dando sequência a esta etapa, a minuta do PDTIC é elaborada e enviada ao CGTIC para apreciação e aprovação. Logo após, o documento aprovado é encaminhado à Diretoria Geral para ser instituído, via normativo, e publicado no DJE. Por fim, o documento é remetido à STI para ser publicado no sítio do TRE-GO.

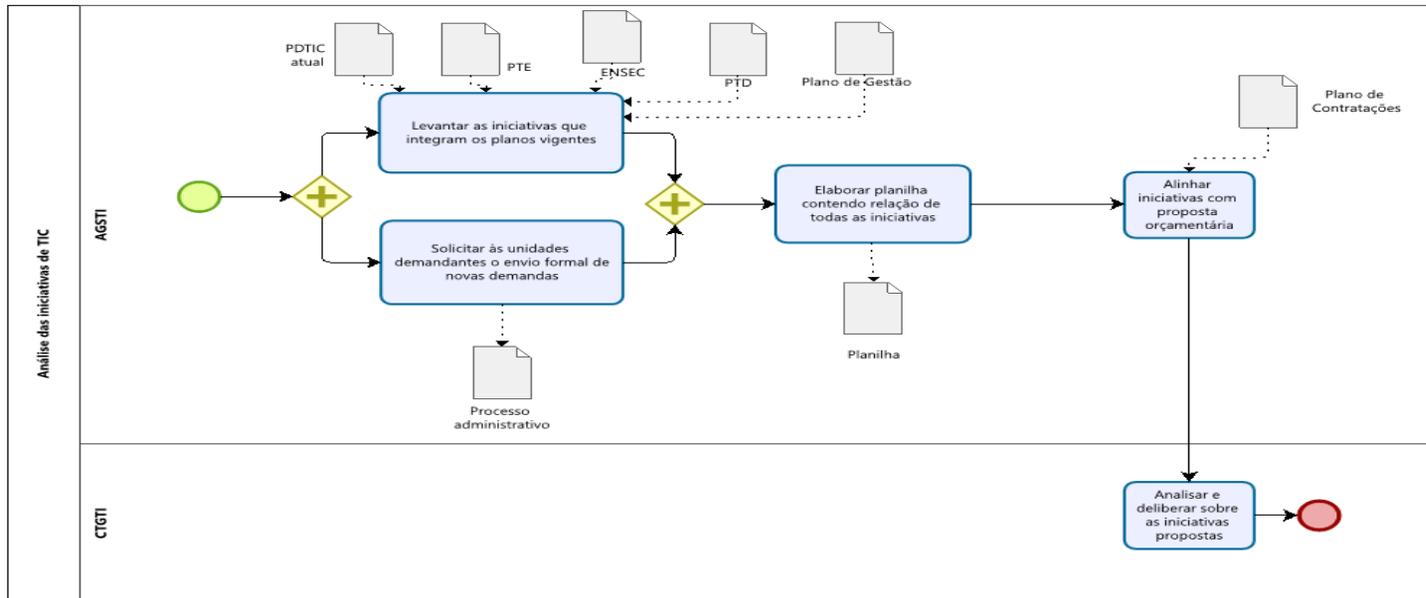
Concluída a fase de aprovação e divulgação do PDTIC, é iniciado o acompanhamento dos indicadores estratégicos e das iniciativas, que o compõem, pela AGSTI e, quando necessário, por meio da realização de reuniões entre os integrantes do CTGTI. Esse monitoramento visa identificar eventuais não conformidades e pontos de melhoria, a fim de que as necessidades e os objetivos estratégicos sejam atendidos com a qualidade almejada e de acordo com os prazos estabelecidos, bem como subsidiar as avaliações estratégicas, no âmbito da execução do Planejamento Estratégico Institucional, realizadas pela Alta Administração.

### 3.2. Fluxograma do processo de elaboração, acompanhamento e revisão do PDTIC

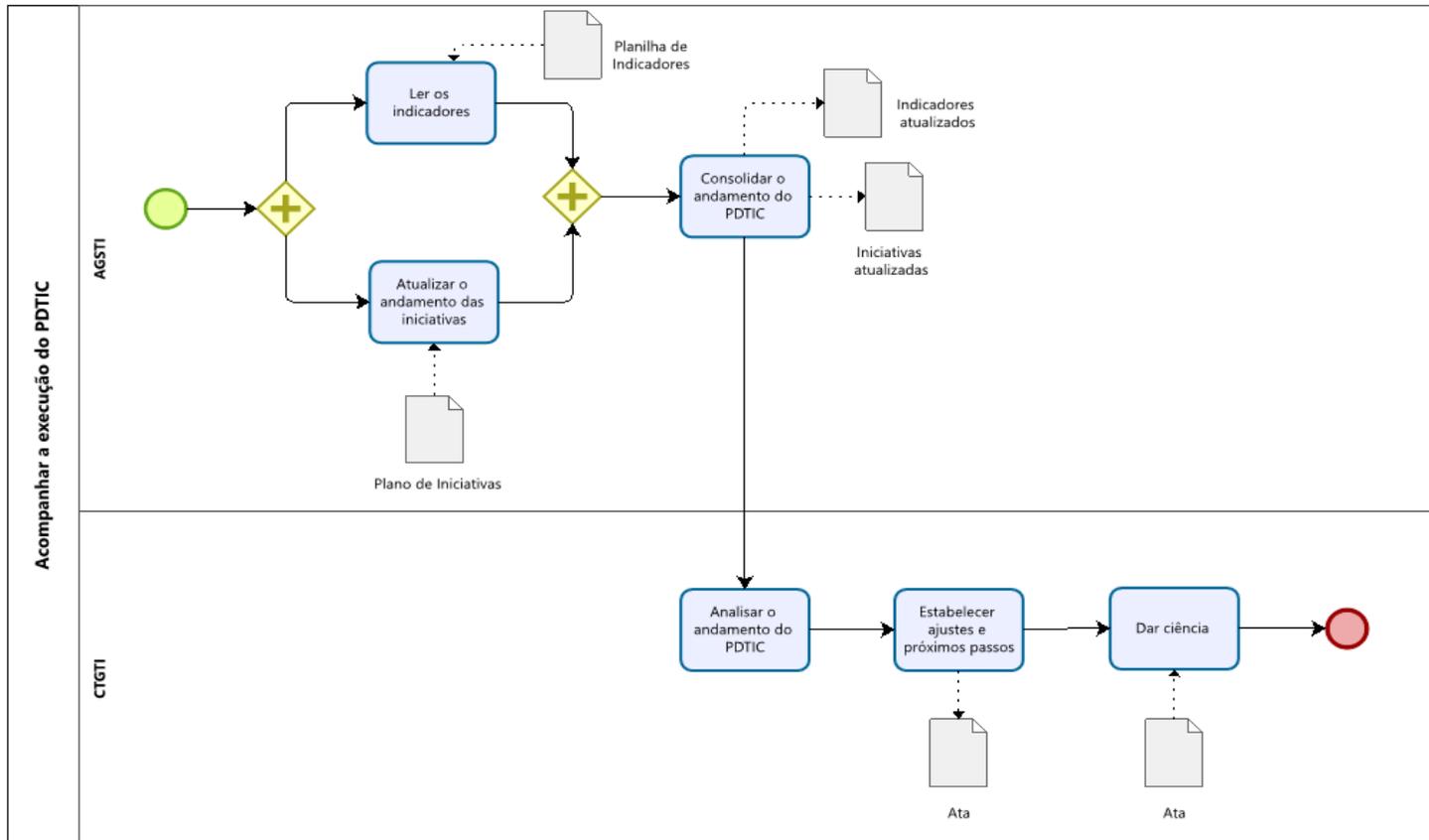




Powered by  
**bizagi**  
 Modeler



Powered by  
**bizagi**  
 Modeler



### 3.3. Descrição das atividades

#### 3.3.1 Abrir processo no sistema SEI

Descrição:

Com o objetivo de formalizar e registrar todo o histórico de ações e documentos, necessários para a formulação de um novo PDTIC ou revisão do PDTIC atual, cria-se um procedimento no SEI onde as informações serão registradas.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.2 Analisar a estratégia da Instituição e/ou da ENTIC-JUD

Descrição:

É feita uma análise acerca do PEI, do PDTIC atual e da ENTIC-JUD com a finalidade de elencar as expectativas da administração, quanto ao papel da Tecnologia da Informação, no que se refere ao alcance dos objetivos e interesses estratégicos da instituição.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.3 Analisar a estratégia de TIC

Descrição:

Consiste na análise e construção da estratégia de TI, alinhadas ao PEI e à ENTIC-JUD. Serão definidos a missão, a visão, os valores, a matriz SWOT, os objetivos estratégicos e os seus respectivos indicadores.

Responsável: CTGTI e AGSTI

##### 3.3.3.1 Analisar SWOT

Descrição:

Perante os desafios, estabelecidos pela administração, é realizada uma análise, utilizando a técnica SWOT, para que haja uma reflexão sobre as oportunidades e ameaças impostas, pelo cenário externo, à Secretaria. Do ponto de vista interno, são avaliados os pontos fortes e fracos da Secretaria com o objetivo de traçar as primeiras considerações em relação ao estado atual. Desse modo, tem-se um levantamento dos pontos importantes dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo (ameaças e oportunidades) no âmbito da Secretaria.

A análise pode ser realizada, tanto com a participação dos membros do CTGTI, como com a participação destes com os demais colaboradores das diversas seções que compõem a Secretaria.

Exemplo ilustrativo de análise SWOT realizada no âmbito da STI do TRE-GO:

<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
Experiência da Equipe Institucionalização do CGTIC Qualificação dos servidores	Quadro insuficiente de profissionais de TI Processos / Metodologias não definidos Limitação do Espaço físico
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
Renovação tecnológica constante Gestão bianual Exclusividade na execução do processo eleitoral	Restrições orçamentárias Voto impresso Mudança no calendário eleitoral

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.3.2 Realizar diagnóstico estratégico

Descrição:

Nesta atividade, há uma reflexão sobre a missão, visão de futuro e valores que, na ótica do CTGTI, a Secretaria tem como princípios norteadores. Ademais, são observadas as referências legais do TRE-GO e as que delinham o direcionamento e o alinhamento institucional às orientações de órgãos externos (TSE, TCU, CNJ etc.).

Referências legais:

- Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI) 2021-2026, que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE;
- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010, 1.233/2012, 2.585/2012, 1.200/2014 e 3.051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 137/2011, 143/2011, 185/2013 e 194/2014.

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.3.3 Definir os objetivos e indicadores

Descrição:

Nesta etapa, por meio do mapa estratégico de TI, são especificados os objetivos estratégicos, os indicadores e suas respectivas metas a serem alcançadas durante o ciclo do planejamento.

Os objetivos estratégicos devem estar alinhados com os objetivos definidos no PEI do Tribunal e na ENTIC-JUD do CNJ. Adotam-se as perspectivas sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.3.4 Analisar tecnologias inovadoras

Descrição:

Para a análise dos objetivos, é preciso considerar as tendências tecnológicas em vigor, buscando as que denotem inovações quanto à construção de possíveis modelos e referenciais de atuação. O processo de escolha é um exercício baseado em informação, crença e percepções, considerando:

- a) informação acerca das tendências tecnológicas disponíveis;
- b) crença de que a absorção, desta nova perspectiva, é possível e realizável na Secretaria;
- c) percepções de que os cenários e necessidades podem mudar de forma mais rápida do que a nossa capacidade de reação a elas.

Exemplos de tecnologias discutidas no âmbito do Poder Judiciário:

- Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança de Dados;
- Armazenamento de Dados na Nuvem, Modelos de Cloud;
- Uso de Robôs, Realidade Aumentada e Computação Cognitiva nos Tribunais;
- Design Thinking, Metodologias Ágeis, Metodologia Scrum;
- Inteligência Artificial, Machine Learning, Blockchain, Ciência de dados;
- Internet das coisas no Judiciário.

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.3.5 Analisar capacidade e demandas

Descrição:

Esta etapa é importante para analisar as capacidades técnicas e demandas, de médio e longo prazos, essenciais aos novos desafios. Além disso, pode-se dimensionar o efetivo da força de trabalho suficiente para a realização do que se faz necessário. Nesta fase, é possível verificar as possíveis lacunas e sobreposições de capacidades e demandas. Uma análise do atual organograma pode ser realizada, com o objetivo de propor, se for o caso, adequações necessárias.

As demandas da sociedade a médio e longo prazos encontram-se materializadas no PEI.

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.3.6 Definir a estratégia

Descrição:

Após a consolidação das etapas anteriores, a estratégia é definida sob as perspectivas da sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento. Neste ponto, para cada perspectiva, são detalhados o(s) objetivo(s) e indicador(es), utilizando a metodologia OKR (Objectives and Key-Results), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade.

O Objetivo consiste no resultado a ser atingido, sendo definido em termos qualitativos. Os Key-Results (KRs) são metas, baseadas em indicadores específicos e quantitativos, que irão comprovar se o objetivo foi alcançado. Quando todos os Key-Results (KRs) são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações.

Exemplo de definição do objetivo e indicador estratégico:

OE. nº	Nome do objetivo					
ID	KR Tier nº	Como medir	Onde medir	Baseline	Meta	Responsável
KR nº	Nome do indicador	A fórmula utilizada na medição	A fonte de dados das informações necessárias	Linha de base, ponto de partida	Valor da meta a ser atingida	Unidade responsável pela medição

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.4 Analisar as iniciativas de TIC

Descrição:

Consiste no levantamento, consolidação, análise e deliberação das iniciativas que serão priorizadas pelo CGTIC.

Responsável: CTGTI e AGSTI

#### 3.3.4.1 Levantar as iniciativas que integram os planos vigentes

Descrição:

Corresponde ao levantamento das iniciativas provenientes do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE), do Plano de Transformação Digital (PTD), do PDTIC atual, do Plano de Gestão e dos projetos pertinentes à Estratégia de Segurança Cibernética (ENSEC). As iniciativas destes três últimos planos integrarão o Plano de Demandas Internas (PDI).

Responsável: AGSTI

#### 3.3.4.2 Solicitar às unidades demandantes o envio formal de novas demandas

Descrição:

Levantamento de informações, junto às unidades demandantes, das iniciativas a serem executadas durante a vigência do PDTIC. Cada unidade deverá preencher formulário específico a ser encaminhado mediante processo administrativo à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Responsável: AGSTI

#### 3.3.4.3 Elaborar planilha contendo relação de todas as iniciativas

Descrição:

Consolidação e elaboração de planilha com todas as iniciativas.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.4.4 Alinhar iniciativas com proposta orçamentária

Descrição:

Análise das iniciativas com o intuito de verificar a previsão de recursos orçamentários, quando assim for necessário, considerando a proposta orçamentária destinada à execução do PDTIC.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.4.5 Analisar e deliberar sobre as iniciativas propostas

Descrição:

Consiste em analisar as iniciativas consolidadas, levando em consideração a viabilidade técnica e orçamentária, eventuais restrições e riscos quanto à inclusão destas no PDTIC.

Responsável: CTGTI

#### 3.3.5 Priorizar iniciativas

Descrição:

O CGTIC possui a atribuição de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de TIC no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. Desta forma, compete, ao Comitê, apreciar e priorizar as iniciativas que irão compor o PDTIC.

Responsável: CGTIC

#### 3.3.6 Elaborar a minuta do PDTIC

Descrição:

Essa atividade consiste na elaboração da minuta do PDTIC que será encaminhada para apreciação do CGTIC.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.7 Validar minuta do PDTIC

Descrição:

Após elaboração pela AGSTI, a minuta do PDTIC é validada pelo CTGTI e, em seguida, encaminhada ao CGTIC para apreciação.

Responsável: CTGTI

#### 3.3.8 Aprovar o PDTIC

Descrição:

Deliberar sobre a minuta do PDTIC e aprovar o Plano.

Responsável: CGTIC

### 3.3.9 Apontar alterações na minuta do PDTIC

Descrição:

Caso haja alterações, a serem feitas na minuta, indicá-las para serem analisadas pelo CTGTI.

Responsável: CGTIC

### 3.3.10 Analisar e efetuar as alterações no PDTIC

Descrição:

Avaliar as alterações, registradas pelo CGTIC, e incluí-las na minuta do PDTIC.

Responsável: CGTIC

### 3.3.11 Encaminhar para DG

Descrição:

Após a aprovação do PDTIC, pelo CGTIC, o documento é encaminhado à Direção Geral.

Responsável: CGTIC

### 3.3.12 Instituir e publicar o PDTIC no DJE

Descrição:

Com o PDTIC aprovado, o mesmo é instituído via normativo e enviado para publicação no DJE.

Responsável: Diretoria Geral

### 3.3.13 Dar ciência da instituição do PDTIC

Descrição:

Após aprovação e publicação do PDTIC, no DJE, os documentos são enviados à STI para ciência e divulgação no sítio do Tribunal.

Responsável: CTGTI e AGSTI

### 3.3.14 Publicar PDTIC no sítio do TRE-GO

Descrição:

Tem, por finalidade, disponibilizar a versão final do PDTIC, aprovada pelo CGTIC, no Portal de Internet do TRE-GO.

Responsável: AGSTI

### 3.3.15 Acompanhar a execução do PDTIC

#### Descrição:

O PDTIC não é um plano estático. Desta forma, é necessário o acompanhamento dos indicadores estratégicos e das iniciativas que o compõem.

Responsável: CTGTI e AGSTI

#### 3.3.15.1 Ler os indicadores

#### Descrição:

Periodicamente, os indicadores estratégicos são lidos com o objetivo de se analisar os resultados parciais, verificando a necessidade de ajustes e providências que se façam necessárias.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.15.2 Atualizar o andamento das iniciativas

#### Descrição:

Assim como os indicadores estratégicos, simultaneamente ocorre o acompanhamento e atualização do andamento das iniciativas que compõem o PDTIC.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.15.3 Consolidar o andamento do PDTIC

#### Descrição:

Consiste na consolidação da análise dos resultados parciais dos indicadores estratégicos, juntamente com a atualização do andamento das iniciativas do PDTIC.

Responsável: AGSTI

#### 3.3.15.4 Analisar o andamento do PDTIC

#### Descrição:

Após a atualização dos indicadores estratégicos e das iniciativas, o CTGTI analisa o andamento do PDTIC para avaliar os resultados parciais e deliberar acerca de medidas que se façam necessárias.

Responsável: CTGTI

#### 3.3.15.5 Estabelecer ajustes e próximos passos

#### Descrição:

A avaliação do andamento do PDTIC pode requerer a adoção de ajustes, além de viabilizar a definição das próximas etapas e ações a serem executadas.

Responsável: CTGTI

### 3.3.15.6 Dar ciência

Descrição:

O andamento do PDTIC é enviado aos componentes do CTGTI, para ciência e providências, quando for o caso.

Responsável: CTGTI

## 4. Conclusão

O mapeamento do processo de elaboração do PDTIC, aqui descrito, baseou-se nas orientações dos órgãos externos (CNJ, TCU, TSE etc), bem como nas recomendações da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) do TRE-GO.

O presente documento retratou os procedimentos necessários à produção do PDTIC, no âmbito do TRE-GO, tendo em vista a oportunidade de: aprimorar a sua elaboração; envolver e abranger, de uma melhor forma, os aspectos estratégicos, táticos e operacionais da Secretaria; integrar e nivelar os gestores quanto à estratégia, às necessidades e iniciativas da STI; tornar evidente, para os gestores, a necessidade de se analisar, deliberar e acompanhar as ações estratégicas, táticas e operacionais, de acordo com as suas áreas de atuação.

Esta é uma revisão da primeira versão do documento, em decorrência das alterações que se fizeram necessárias perante o alinhamento do PDTIC 2021-2026 à ENTIC-JUD 2021-2026. Sendo assim, este documento está sujeito a futuras adaptações, que se fizerem necessárias, durante o acompanhamento e execução do processo.